



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Processo nº:** 1/2021

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Edital nº:** 1/2021

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO ANO DE 2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a inexigibilidade, conforme o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Patrocínio no ano de 2021, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 6 de janeiro de 2021

**FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio